

十、本授予和轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

十一、對行使本授予和轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

十二、透過經本人認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，本局副局長及高等院校協調廳廳長可將有利於部門的良好運作的權限轉授予屬下附屬單位的主管人員。

十三、獲授權人和獲轉授權人在本批示公佈日前在是次授權和轉授權的範圍內所作的行為，予以追認。

十四、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經二零一九年五月三十日社會文化司司長的批示認可)

二零一九年五月九日於高等教育局

局長 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$11,620.00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零一九年六月十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：法學碩士學位（葡文）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學——法學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UM-A33-M44-9519B-27

課程的基本資料：

——根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零一九年一月十六日第三次會議決議修改刊登於二零一四年十月八日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組之澳門大學通告內，澳門大學法學院法學碩士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

10. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

11. Dos actos praticados no uso das presentes delegações e subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário.

12. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e por mim previamente homologado, os subdirectores e o chefe do Departamento de Coordenação das Instituições do Ensino Superior destes Serviços podem subdelegar no pessoal de chefia das subunidades deles dependentes, as competências que julguem adequadas ao bom funcionamento do Serviço.

13. São ratificados os actos praticados pelos ora delegados e subdelegados, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, até à data da publicação do presente despacho.

14. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2019).

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 9 de Maio de 2019.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 11 620,00)

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 10 de Junho de 2019, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de mestrado em Direito (Língua Portuguesa)

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau — Faculdade de Direito

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UM-A33-M44-9519B-27

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 3.ª sessão, realizada no dia 16 de Janeiro de 2019, deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de mestrado em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, publicados no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 2014.

——澳門大學教務委員會於二零一九年四月十七日第四次會議決議修改上述法學碩士學位課程的名稱為法學碩士學位（葡文）課程。

——上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

——上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2019/2020學年起入學的學生。

二零一九年六月十日於高等教育局

局長 蘇朝暉

#### 附件一

#### 法學碩士學位（葡文）課程 學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：法學碩士

二、知識範疇：法學

三、專業：

（一）法學

（二）政法學

四、課程一般期限：兩學年

五、授課語言：葡文

六、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

七、畢業要求：

（一）學生須選讀任一專業，以取得30學分。

（二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過。

#### 附件二

#### 法學碩士學位（葡文）課程 學習計劃

表一

| 學科單元/科目   | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|-----------|----|------|----|
| <b>法學</b> |    |      |    |
| 民事法I      | 必修 | 45   | 3  |

— O Senado da Universidade de Macau, na sua 4.ª sessão, realizada no dia 17 de Abril de 2019, deliberou alterar a designação do curso de mestrado em Direito referido acima para curso de mestrado em Direito (Língua Portuguesa).

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 10 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

#### ANEXO I

#### Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Direito (Língua Portuguesa)

1. Designação do grau académico atribuído do curso: Mestrado em Direito

2. Ramo de conhecimento: Direito

3. Especialidade(s):

1) Ciências Jurídicas

2) Ciências Jurídico-Políticas

4. Duração normal do curso: Dois anos lectivos

5. Língua(s) veicular(es): Português

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação:

1) Os estudantes devem escolher uma das especialidades para obter 30 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original.

#### ANEXO II

#### Plano de estudos do curso de mestrado em Direito (Língua Portuguesa)

#### Quadro I

| Unidades curriculares/<br>/Disciplinas | Tipo        | Horas de<br>ensino<br>presencial | Unidades<br>de crédito |
|----------------------------------------|-------------|----------------------------------|------------------------|
| <b>Ciências Jurídicas</b>              |             |                                  |                        |
| Direito Civil I                        | Obrigatória | 45                               | 3                      |

| 學科單元/科目                   | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|---------------------------|----|------|----|
| 民事訴訟法I                    | 必修 | 45   | 3  |
| 商法I                       | "  | 45   | 3  |
| 刑法及刑事訴訟法I                 | "  | 45   | 3  |
| 項目報告                      | "  | —    | 6  |
| 學生須修讀四門選修學科單元/科目,以取得12學分: |    |      |    |
| 民事法II                     | 選修 | 45   | 3  |
| 民事訴訟法II                   | "  | 45   | 3  |
| 商法II                      | "  | 45   | 3  |
| 刑法及刑事訴訟法II                | "  | 45   | 3  |
| 中國私法                      | "  | 45   | 3  |
| 國際私法                      | "  | 45   | 3  |
| 法律文化史                     | "  | 45   | 3  |
| 衛生法                       | "  | 45   | 3  |
| 總學分                       |    |      | 30 |

表二

| 學科單元/科目                   | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|---------------------------|----|------|----|
| <b>政法學</b>                |    |      |    |
| 憲法I                       | 必修 | 45   | 3  |
| 行政法I                      | "  | 45   | 3  |
| 國際公法I                     | "  | 45   | 3  |
| 刑法及刑事訴訟法I                 | "  | 45   | 3  |
| 項目報告                      | "  | —    | 6  |
| 學生須修讀四門選修學科單元/科目,以取得12學分: |    |      |    |
| 憲法II                      | 選修 | 45   | 3  |
| 行政法II                     | "  | 45   | 3  |

| Unidades curriculares/<br>/Disciplinas                                                                                     | Tipo        | Horas de<br>ensino<br>presencial | Unidades<br>de crédito |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|------------------------|
| Direito Processual Civil I                                                                                                 | Obrigatória | 45                               | 3                      |
| Direito Comercial I                                                                                                        | »           | 45                               | 3                      |
| Direito Criminal e Di-<br>reito Processual Penal I                                                                         | »           | 45                               | 3                      |
| Relatório de Projecto                                                                                                      | »           | --                               | 6                      |
| <i>Os estudantes devem escolher 4 unidades curriculares/dis-<br/>ciplinas optativas para obter 12 unidades de crédito:</i> |             |                                  |                        |
| Direito Civil II                                                                                                           | Optativa    | 45                               | 3                      |
| Direito Processual Civil II                                                                                                | »           | 45                               | 3                      |
| Direito Comercial II                                                                                                       | »           | 45                               | 3                      |
| Direito Criminal e Di-<br>reito Processual Penal II                                                                        | »           | 45                               | 3                      |
| Direito Privado Chinês                                                                                                     | »           | 45                               | 3                      |
| Direito Privado Interna-<br>cional                                                                                         | »           | 45                               | 3                      |
| História das Culturas<br>Jurídicas                                                                                         | »           | 45                               | 3                      |
| Direito da Saúde                                                                                                           | »           | 45                               | 3                      |
| Número total de unidades de crédito                                                                                        |             |                                  | 30                     |

Quadro II

| Unidades curriculares /<br>Disciplinas                                                                                     | Tipo        | Horas de<br>ensino<br>presencial | Unidades<br>de crédito |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|------------------------|
| <b>Ciências Jurídico-Políticas</b>                                                                                         |             |                                  |                        |
| Direito Constitucional I                                                                                                   | Obrigatória | 45                               | 3                      |
| Direito Administrativo I                                                                                                   | »           | 45                               | 3                      |
| Direito Internacional<br>Público I                                                                                         | »           | 45                               | 3                      |
| Direito Criminal e Di-<br>reito Processual Penal I                                                                         | »           | 45                               | 3                      |
| Relatório de Projecto                                                                                                      | »           | --                               | 6                      |
| <i>Os estudantes devem escolher 4 unidades curriculares/dis-<br/>ciplinas optativas para obter 12 unidades de crédito:</i> |             |                                  |                        |
| Direito Constitucional II                                                                                                  | Optativa    | 45                               | 3                      |
| Direito Administrativo II                                                                                                  | »           | 45                               | 3                      |

| 學科單元/科目    | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|------------|----|------|----|
| 國際公法II     | 選修 | 45   | 3  |
| 刑法及刑事訴訟法II | "  | 45   | 3  |
| 中國憲法       | "  | 45   | 3  |
| 經濟法        | "  | 45   | 3  |
| 法律文化史      | "  | 45   | 3  |
| 國際刑法       | "  | 45   | 3  |
| 總學分        |    |      | 30 |

(是項刊登費用為 \$7,204.00)

| Unidades curriculares / Disciplinas            | Tipo     | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|------------------------------------------------|----------|----------------------------|---------------------|
| Direito Internacional Público II               | Optativa | 45                         | 3                   |
| Direito Criminal e Direito Processual Penal II | »        | 45                         | 3                   |
| Direito Constitucional Chinês                  | »        | 45                         | 3                   |
| Direito Económico                              | »        | 45                         | 3                   |
| História das Culturas Jurídicas                | »        | 45                         | 3                   |
| Direito Criminal Internacional                 | »        | 45                         | 3                   |
| Número total de unidades de crédito            |          |                            | 30                  |

(Custo desta publicação \$ 7 204,00)

茲公佈，為填補高等教育局人員編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員（中葡）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年四月三日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告，本局定於二零一九年六月二十九日上午九時為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點為澳門宋玉生廣場322-362號誠豐商業中心6樓行政公職局公務人員培訓中心。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，於二零一九年六月十九日張貼於澳門羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈七樓高等教育局（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<https://www.dses.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年六月十四日於高等教育局

局長 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$1,541.00)

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (línguas chinesa e portuguesa), do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 3 de Abril de 2019, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 29 de Junho de 2019, às 9,00 horas, no Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 6.º andar, Macau.

Informações mais detalhadas sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 19 de Junho de 2019, na Direcção dos Serviços do Ensino Superior, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.ºs 614A-640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica desta Direcção de Serviços (<https://www.dses.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 14 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)